



PARECER Nº 1662, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446, DE 2018, AO QUAL SE ENCONTRA ANEXADO O PROJETO DE LEI Nº 719, DE 2018

De autoria da Deputada Leci Brandão, o projeto em epígrafe institui torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal nº 9394, de 1996, alterado pela Lei Ordinária nº 13.415, de 2017, no Estado.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

A seguir, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto.

Em ato seguinte, houve a juntada do Projeto de lei nº 719/2018 ao Projeto de lei nº 446/2018, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno.

Em seguida, o projeto foi encaminhado à Comissão de Educação e Cultura, para apreciação quanto aos aspectos definidos no artigo 31, § 4, do Regimento Interno, que manifestou-se favoravelmente ao PL 446/2018, apresentando emenda e contrariamente ao PL 719/2018.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para análise dos aspectos previstos no §2º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos que a propositura não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Estado, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

A emenda apresentada pela Comissão de Educação e Cultura objetiva adequar a propositura.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 446, de 2018 com a emenda da Comissão de Educação e Cultura e contrários ao Projeto de Lei nº 719 de 2018.

Alex Madureira – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALEX MADUREIRA, FAVORÁVEL AO PL 446/2018 COM A EMENDA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CONTRÁRIO AO PL 719/2018.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto do relator
Enio Tatto	Favorável ao voto do relator
Dirceu Dalben	Favorável ao voto do relator
Gilmaci Santos	Favorável ao voto do relator
Solange Freitas	Favorável ao voto do relator
Itamar Borges	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator